



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06553770/0001-48 Exercício: 2017

DECRETO Nº 4, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.261

DECRETO Nº 4, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$153.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		153.000,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
31	04.122.0002.2003.0000 ENCARGOS COM A ASSESSORIA E CONS. JURÍDICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
200	28.782.0008.2052.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	3.000,00 F.R.: 0 001 00	
178	20.644.0008.2112.0000 MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	40.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
233	12.122.0002.2037.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 008 EDUCAÇÃO 200 000 EDUCAÇÃO	25.000,00 F.R.: 0 008 00	
277	12.361.0014.2044.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR DO ENS. FUNDAMEN 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 008 EDUCAÇÃO 200 000 EDUCAÇÃO	15.000,00 F.R.: 0 008 00	
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
466	10.301.0002.2073.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00	

DECRETO Nº 4, DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.261

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
474	10.301.0002.2073.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	20.000,00 F.R.: 0 010 00	
475	10.301.0002.2073.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00	
507	10.301.0018.2108.0000 MAN. DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDAI 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	10.000,00 F.R.: 0 010 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
22	04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
120	15.122.0002.2022.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-43.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
226	12.122.0002.1043.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PI SEC. DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 TESOIRO 200 000 EDUCAÇÃO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
232	12.122.0002.2037.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOIRO 200 000 EDUCAÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO		
237	12.122.0002.2037.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOIRO 200 000 EDUCAÇÃO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
471	10.301.0002.2073.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
478	10.301.0018.1067.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA FMS 010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300 000 SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
483	10.301.0018.2074.0000 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO 010 MATERIAL DE CONSUMO 300 000 SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
510	10.302.0018.1081.0000 CONST. AMPL. E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
532	10.305.0018.2077.0000 MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-PA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
545	10.306.0002.1057.0000 CONSTRUÇÃO, AMPL. DE ACADEMIAS POPULARES 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 010 SAÚDE 300 000 SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
Anulação (-)		-153.000,00	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MONSENHOR HIPOLITO, 03 de abril de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO- ESTADO DO PIAUÍ
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, CEP: 64.650-000 – Monsenhor Hipólito – PI
CNPJ 06.553.770/0001 – 48 E-mail: pmmhpl@yahoo.com

Portaria nº 39/2017 Monsenhor Hipólito – PI, 19 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre os cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artg. 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal **RENATO FRANCISCO LIMA DE SOUSA**, CPF: 028.114.933-01, Registro CREA nº 28242, conforme Decreto nº 45/2017, junto a essa Prefeitura, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, até o dia 31/12/2017.

Artg. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artg. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito

– Piauí.

Zenon de Moura Bezerra

ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL